# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@garapava.sp.leg.br


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP**
**REQUERIMENTO N.º 108/2022**

O edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que preste informações sobre o que segue.

**Em resposta ao Requerimento 077/2022 de autoria do vereador subscritor, foi informado que ao tomar conhecimento de denúncias que aventaram a possiblidade de irregularidades em notas de manutenção e pintura no Castra-móvel, o Prefeito, determinou a instauração de sindicância para apurar eventuais irregularidades ou erros, portanto, indago:**

**O que já foi apurado pela Sindicância até o momento?**

**Alguma medida já foi tomada pelo Executivo no decorrer das investigações?**

**Existe uma data final para o término da Sindicância?**

SALA DAS SESSÕES, 25 DE AGOSTO DE 2022.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**
Vereador

25/08/22 - 14:36(.)
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 06 de Julho de 2022.

Ofício 689/2022.

**Excelentíssimo Senhor,**

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar documentos relacionado ao requerimento de numero **77/2022**, de autoria do nobre edil Carlos Roberto Rodrigues Lima, datado de 06 de Junho de 2022, colocando-nos a seu inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas porventura surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**
**Prefeito Municipal**

06/07/22 - 16:20
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

**À SUA EXCELÊNCIA**
**DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 05 de julho de 2022.

**Ofício número 039/2021 - LAS.**

**Excelentíssimo Presidente,**

Pelo presente, venho através deste à sua honrosa presença e em atendimento ao requerimento número 077/2022, datado de 06 de junho de 2022, subscrito pelo nobre Edil, Sr **CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA,** em resposta as seguintes perguntas:

- *Houve alguma manutenção no veículo ou em seus equipamentos?*

Em razão do veículo trailler (castramóvel) ser novo, bem como seus equipamentos que nele contém (ar condicionado, geladeira, etc), estarem guardados em local coberto e seguro (Centro Operacional) aguardando regularizações de ordens técnicas para sua operacionalização, os quais citaremos mais abaixo e que desde o período que me encontro na pasta, não houve nenhum pedido de manutenção.

Por outro lado, a municipalidade teve conhecimento de denúncias que aventaram a possibilidade de irregularidades em notas de manutenção e pintura, e que o Sr. Prefeito tendo tomado conhecimento, determinou a instauração de Sindicância para apurar eventuais irregularidades ou erros, eis que a administração não tem compromisso com o erro.

Para sua operacionalização (funcionamento), se faz necessário o aguardo de sua homologação, conforme preconiza a Resolução CRMV-SP nº 2.750/18, que normatiza os referidos veículos, trazendo critérios a serem atendidos para a autorização do uso de uma unidade móvel junto ao Conselho (CRMV).

Ressalta-se que referido veículo já foi devidamente licenciado e emplacado pelo órgão de trânsito, todavia, ainda não foi emitida autorização de funcionamento pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4545-1868-FB00-5EEB e informe o código 4545-1868-FB00-5EEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

No ensejo, apresento a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**LUCIANO ANTONIO DA SILVA**
**Chefe da Divisão de Meio Ambiente**

**À SUA EXCELÊNCIA**
**DD. SR LUAN SOARES DA SILVA**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.**

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4545-1868-FB00-5EEB e informe o código 4545-1868-FB00-5EEB

14/04 - 27/04 - 29/06


CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 - FONE - 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP**
**REQUERIMENTO N.º 077/2022**

O edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que preste as seguintes informações sobre o Castra Móvel Municipal:

**Houve alguma manutenção no veículo ou em seus equipamentos?**

**Se sim, qual a empresa responsável por estas manutenções, tanto do veículo quanto de seus equipamentos?**

SALA DAS SESSÕES, 06 DE JUNHO DE 2022.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**
Vereador

Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria